



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Serge Tringale		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Serge Tringale, em escola francesa.		
RELATOR: José Reinaldo Teixeira		
SPU Nº 04360775-6	PARECER Nº 0145/2005	APROVADO EM: 25.04.2005

I – RELATÓRIO

Serge Tringale, concludente do ensino médio, requer a este Conselho a equivalência aos estudos do sistema de ensino brasileiro dos que realizou no Lycee Raynouard Brignoles – França.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A equivalência solicitada está prevista no acordo de Intercâmbio Cultural Brasil e França, celebrado em 06 de dezembro de 1948, e promulgado pelo Decreto nº 28.743 de 11 de outubro de 1950, combinado com a Resolução nº 364/2000, deste Conselho, que no artigo 2º, estabelece:

“ Diploma e certificado de término de curso ou documento similar emitidos por instituição estrangeira são considerados equivalentes aos de conclusão do ensino fundamental ou médio do sistema de ensino brasileiro”.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos de parecer que o Certificado de escolaridade do ensino médio, em favor de Serge Tringale, atestando que o mesmo cursou o 1º ano em 1968/1969, o 2º ano em 1969/1970, e o 3º ano em 1970/1971, emitido pelo Lycee Raynouard Brignoles, na França, seja equivalente ao ensino médio do sistema de ensino brasileiro, dando-lhe o direito de prosseguir estudos em universidade, satisfeitas as exigências do processo seletivo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

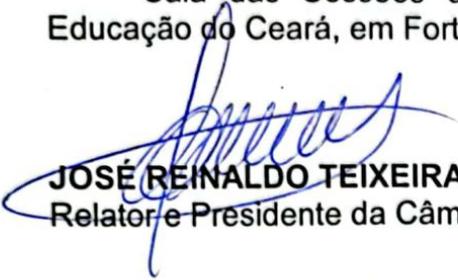
Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0145/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2005.


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Relator e Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2008 - 3101. 2009 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: Elizabeth
Revisor: JAA